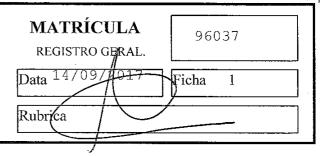


Registro de Imóveis da 2º Zona

FORTALEZÁ – CEARÁ Rua Dr. José Lourenço, N°. 870 – 1° Andar Fone (085) 3052-1900 – Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza — Oficiala Margarete Moreira Maciel - Substituta



IMÓVEL - Uma sala de nº 1701, tipo A, localizada no 17º pavimento tipo do empreendimento comercial denominado MANHATTAN SQUARE GARDEN, situado nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº 1510, bairro com área privativa de 34,75m², área comum de 26,31m², Aldeota, área total de 61,06m² e fração ideal de 0,003132 do terreno onde se acha encravado o referido edifício, o qual é foreiro a Antonio Faustino do Nascimento, medindo e limitando-se: AO NORTE (frente), 35,20m com a Av. Santos Dumont; AO SUL (fundos), 35,20m com o imóvel $\rm n^{\circ}-1259~da~Rua~Carlos~Vasconcelos,$ pertencente a Alexandre Rolim; AO LESTE (lado direito), 66,00m com o imóvel $\rm n^{\circ}-1524~da~Av.~Santos$ Dumont, de propriedade de João Nazaré Pereira Cardoso; e, AO OESTE (lado esquerdo), 66,00m com a Rua Carlos Vasconcelos, perfazendo uma área total de 2.323,20m². Inscrita na PMF sob o nº 836883-0. PROPRIETÁRIA - MANHATTAN SQUARE GARDEN - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº 2122, sala bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob 12.109.109/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR - R.04 da Matrícula nº 82.054, deste Ofício Imobiliário.

R.02/96037 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário n° CG 0175417 e Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datados de 24 de Agosto de 2017, prenotados em 04/09/2017 sob o nº 286064, devidamente assinados pelas partes contratantes em 02 (duas) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária, Manhattan Square Garden - Empreendimento Imobiliário Ltda, já qualificada, transferiu em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ao Banco Fibra S.A, inscrito no CNPJ/MF n° 58.616.418/0001-08, instituição financeira com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino n° 360, 5° ao 9° andar, Chácara Itaim, Kubitscheck, para garantia da cédula de crédito bancário emitida pela Manhattan Incorporação e Construção Ltda, com sede nesta Capital, na Avenida Santos Dumont, n° 2122, sala 2101, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.483.031/0001-64, no valor de R\$ 6.037.915,65 (seis milhões, trinta e sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que será paga no prazo de 1189 dias, com início em e vencimento final em 25/11/2020, com as parcelas e 24/08/2017 demais vencimentos constantes na forma de pagamento indicada na cédula, sendo os encargos pós-fixados sobre o saldo devedor

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

96037

Ficha

1

AV.04/96037 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a cédula de crédito bancário referida no R.02 desta matrícula foi alterada nos seguintes termos: O objeto do aditamento é a alteração da forma de pagamento da dívida ajustada da seguinte forma: saldo devedor consolidado total de R\$ 6.265.495,27; amortização na data do aditivo: juros e encargos contratuais R\$ 227.579,64; valor objeto do aditamento de R\$ 6.037.915,63; encargos pós- fixados sobre o saldo devedor em aberto; taxa efetiva de juros de 0,493000% ao mês e 6,079078% a ano; valor total dos juros de R\$ 601.652,99; índice de reajuste monetário / base de cálculo de 100,0000% CDI; prazo de 940 dias com início em 30/04/2018 vencimento final em 25/11/2020, com os demais vencimentos e valores referidos no aditamento. O aditamento também tem por objetivo a atualização de numeração de matrícula de imóveis objetos da garantia de alienação fiduciária de acordo com o que foi mencionado no aditamento. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do instrumento original. Este ato praticado nos termos do 1º aditamento à cédula de crédito bancário nº CG 0175417 e 1º aditamento ao instrumento particular de constituição de garantia - alienação fiduciária de bem imóvel, datados de 30 de abril de 2018, prenotados em 10/08/2018 sob nº 294775, assinados em 03 (três) vias, uma das quais ficou arquivada Subscrevo, FUNCIO CHAMINA HIMICON AMUSO AS FOLICO, oficial/substituto.

AV.05/96037 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a cédula de crédito bancário referida no R.02 e AV.04 desta matrícula foi alterada nos seguintes termos: O objeto do aditamento é a alteração da forma de pagamento da dívida ajustada da seguinte forma: saldo devedor consolidado total de R\$ 6.222.943,08; amortização na data do aditivo: juros e encargos contratuais de R\$ 185.027,45; valor objeto do aditamento de R\$ 6.037.915,63; encargos pós-fixados incidentes sobre o saldo devedor em aberto; taxa efetiva de juros de 0,493000% ao mês e 6,079078% ao ano; valor total dos juros de R\$ 498.585,20; índice de reajuste monetário / base de cálculo de 100,0000% CDI; prazo de 575 dias com início em 30/04/2019 e vencimento final em 25/11/2020, com os demais vencimentos e

Matrícula

96037

Ficha

02

valores referidos no aditamento. O aditamento também objetivo a atualização de numeração de matrículas de objetos da garantia de alienação fiduciária de acordo com o que foi mencionado no aditamento. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do instrumento original. Este ato nos termos do 2° aditamento à cédula de crédito n° CG 0175417 e 2° aditamento ao instrumento particular de praticado bancário constituição de garantia - alienação fiduciária de datados de 30 de abril de 2019, prenotados em 16/05/2019 sob n $^{\circ}$ 301549, assinados em 02 (duas) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Fortaleza, 17 de maio de 2019. (Conforme

AV.06/96037 /- ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a cédula de crédito bancário referida no R.02, AV.04 e AV.05 desta matrícula foi alterada nos seguintes termos: O objeto do aditamento é a prorrogação de prazo para 1.462 dias, passando o vencimento final da cédula de crédito bancário a ser 01/02/2024, a alteração da forma de pagamento conforme previsto no quadro VI do aditamento, a alteração do percentual da garantia de alienação de bem imóvel de 115% sobre o valor principal para fiduciária sobre o valor principal, a inclusão da cláusula 2.1 da 108,91% de crédito bancário na forma estipulada no aditamento. Tendo cédula o aditamento as seguintes características: saldo devedor consolidado total de R\$ 5.917.537,81; amortização na data do aditivo; valor objeto do aditamento de R\$ 5.917.537,81; encargos pós-fixados sobre o saldo devedor em aberto; taxa efetiva de incidentes juros de 0,493000% ao mês e 6,079078% ao ano; valor total dos juros de R\$ 905.300,44; indice de reajuste monetário / base de cálculo de 100,0000% CDI; prazo de 1.462 dias com início em 31/01/2020 e final em 01/02/2024, com os demais vencimentos vencimento referidos no aditamento. Ficam ratificados todos os demais valores cláusulas e condições do instrumento original. Este ato foi praticado nos termos do 3° aditamento à cédula de crédito bancário n° CG 0175417 e 3º aditamento ao instrumento particular de constituição de garantia - alienação fiduciária de bem imóvel, datados de 31 de janeiro de 2020, prenotados em 26/06/2020 sob nº 310072, assinados em 02 (duas) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Fortaleza, 29 de junho de 2020. (Conforme Art. 1246

AV.07/96037 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a cédula de crédito bancário referida no R.02, AV.04, AV.05 e AV.06 desta matrícula foi alterada nos seguintes termos: O objeto do aditamento é a prorrogação de prazo para 123 dias, passando o vencimento final da cédula de crédito bancário a ser 20/06/2022. Tendo o aditamento as seguintes características: saldo devedor consolidado total de R\$ 6.597.531,48; amortização na data do aditivo; valor objeto do aditamento de R\$ 6.597.531,48; encargos pós-fixados incidentes sobre o saldo devedor em aberto; taxa efetiva $\stackrel{\text{\tiny 2}}{\text{\tiny de}}$ juros de 0,493000% ao mês e 6,079078% ao ano; valor total dos juros de R\$ 83.760,40; índice de reajuste monetário / base de dias com início em de 100,0000% CDI; prazo de 123 cálculo e vencimento final em 20/06/2022, com os demais 17/02/2022 e valores referidos no aditamento. Ficam ratificados

Matrícula

Ficha

26037

37 02

AV.08/96037 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 03/08/2022 a intimação de Manhattan Square Garden - Empreendimento Imobiliário Ltda, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de das obrigações contratuais relativas aos encargos cumprimento vencidos e não pagos desde 21/03/2022 a 20/06/2022. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 764886 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 14/07/2022 sob o nº 326437, em conformidade com o § 1° do artigo 822G do provimento 06/2016 -CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada na pessoa de seu representante Ivo Ferreira Lopes Filho, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação.

R.11796037 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Procede-se a este registro para constar que a Manhattan Square Garden Empreendimento Imobiliário



Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerico.org.br/wolide Informe o código Registro 785 4 Thro 7 els US 2 Ac Zona FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

96037

Ficha

03

já qualificada, transferiu a título de dação em pagamento por meio de cessão definitiva de direitos aquisitivos, o imóvel objeto da matrícula ao BANCO FIBRA S.A., instituição financeira, no CNPJ sob o n° 58.616.418/001-08, com sede na Avenida inscrito Ruth Cardoso, n° 8501, 14° e 15° andar (parte), Edifício Doutora Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 6.330.000,00 (seis milhões trezentos e trinta mil reais), tendo sido atribuído o valor de R\$ 300.000,00 para o imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 96.034, 96.038, 96.048, cada; o valor de R\$ 290.000,00 referente aos imóveis das matrículas n°s 95.498, 95.499, 96.029, 96.035, 96.039, 96.040, 96.041, 96.042, 96.043, 96.044, 96.046, 96.047, cada; e o valor de R\$ 40.000,00, referente 96.045, aos imóveis das matrículas n°s 101.276, 101.277, 101.278, 101.279, 101281, 101.282, 101.283, 101.284, 101.285, 101.286, 101.280, 101.288, 101.289, 101.290, 101.291, 101.292, 101.293, 101.287, 101.300, 101.295, 101.296, 101.297, 101.298, 101.299, 101.294, 101.302, 101.303, 101.304, 101.305, 101.306, 10 e 101.309, cada, todas deste ofício imobiliário; 101.301, 101.308 quitação integral do valor referente à cédula nº CG 0175417 e seus respectivos aditamentos, correspondente a R\$ 8.470.154,56, valor atualizado em 27/12/2022, tendo sido pago o equivalente a R\$ 4.390.000,00 e para a quitação parcial do valor referente à cédula $\ensuremath{\text{n}^{\circ}}$ CG 0072018 e seus respectivos aditamentos, correspondente a R\$ 4.581.474,41, tendo sido pago o equivalente a R\$ 1.940.000,00. O Fibra S.A aceitou receber os valores acima mencionados por absoluta liberalidade para a quitação da dívida. Este ato foi praticado nos termos da escritura pública de dação de imóveis em pagamentos e outras avenças, lavrada em 27 de dezembro de 2022, no livro n° 2722, às fls. 295 e escritura pública de aditamento, lavrada em 02 de fevereiro de 2023, no livro n° 2728, às fls. 379, ambas lavradas no 27° Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, prenotadas em 08/02/2023 sob o n° 331828, e em conformidade com o disposto no art. 26, § 8° da Lei n° 9.514/1997. Em cumprimento ao 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que Central para os CNPJs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 02 de março de 2023.



Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

MATRICULA 96037

Ficha 03

Continuação da certidão da matrícula nº 96041, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, que tem como último ato AV12, datado de 02/03/2023.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 08:23 h 10/03/2023. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 08:23 h 10/03/2023.

ÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia contém todos os ssentamentos lançados na ficha original da natrícula nº 96037

Fortaleza, 10/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s) Ana Teresa Araújo Mello Fiúza Marcos Klein Antunes Alcynara Sandes Souza Ana Beatriz Araújo Rabelo Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino Antônia Mayone Vieira da Silva Fernanda Jamille da Silva Ferreira lara Thayná da Silva Vieira Isabel Morais da Costa Keyle Maria Rogério Nogueira Liandra Domingos Duarte Talita Araújo Barros Thaís Nascimento Nogueira

Vanessa Farias de Sousa

2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº ATENDIMENTO: 20230208000080 TOTAL EMOL.:3791,37 TOTAL FERMOJU:198,30 TOTAL SELO:78,90 TOTAL FAADEP:189,56 TOTAL FRMMP:189,56 VALOR TOTAL:4447,69 Base de cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio : R\$ 379.090,00

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos:7020, 7010, 7013, 7009, 7018

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO 08/2014 -CGJ/CE).

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº



Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:04-CERTIDÃO



AAT476501-K7D9



Selo Digital em



AAT584773-G2I9



Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS

AAT585106-M9I9

